



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 002/2019

Exmo. Sr
Odécio Bibiano da Silva
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. COVEIRO. FORNECIMENTO DE EPI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, Vereador **ODÉCIO BIBIANO DA SILVA** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Sr. RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de proceder ao fornecimento de bem como o pagamento do respectivo adicional de insalubridade para coveiro do município.

JUSTIFICATIVA

Trabalhadores fazem sepultamentos e limpeza de túmulos totalmente desprotegidos, enfrentando riscos nos cemitérios locais. Laboram com pés e mãos desprotegidos expostos a perigos que são invisíveis aos olhos. A rotina dos coveiros que atuam nos cemitérios de Divinolândia não é cercada apenas de histórias tristes e de despedidas, mas de seres que agem silenciosamente na decomposição dos corpos e que podem causar sérios danos à saúde.

Basta entrar nos cemitérios da cidade para perceber inúmeras irregularidades que expõem as pessoas aos riscos. São ossos humanos e pedaços de roupas e de caixões utilizados durante os sepultamentos espalhados por todos os lados. Um cenário assustador e que se torna natural para quem trabalha no local.

A bióloga Morgana Macedo explica que agentes como bactérias e fungos que são responsáveis pelo processo de decomposição estão presentes nos restos mortais e nos vestígios de sepultamento encontrados nos cemitérios e que o contato com o material contaminado representa riscos de infecção. "*Se a pessoa apresentar algum ferimento, por menor que seja ele já se torna a porta de entrada para os agentes patogênicos*", ressalta a estudiosa.

Segundo ela, bactérias anaeróbias, que estão presentes no solo, em locais onde não há oxigênio, são extremamente perigosas quando entram em contato com organismos vivos, por isso a necessidade de utilizar equipamentos de proteção no ambiente de trabalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Por outro giro, impende salientar que não resta dúvida quanto à especialidade da atividade exercida pelo coveiro, uma vez que fica exposto a risco biológico por exposição a micro-organismos e parasitas infectocontagiosos vivos e suas toxinas presentes no trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos deteriorados. Essa atividade, conforme previsto no item 3.0.1 do Anexo IV, do Regulamento da Previdência Social (Decreto 3.048/99) dá direito à aposentadoria especial com 25 anos de exposição, razão pela qual se faz necessário o adequado pagamento de insalubridade a que está submetido para que possa gozar do benefício que lhe é garantido constitucionalmente.

Assim é a presente para que seja urgentemente regularizada a situação dos coveiros desta urbe.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 04 de fevereiro de
2019.

José Maria Soares